



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Cível da Comarca de Curitibaanos

Rua Antônio Rossa, 241 - Bairro: Centro - CEP: 89520000 - Fone: (49) 3245-4501 - Email:
curitibanos.civell@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5004356-72.2022.8.24.0022/SC

EXEQUENTE: ANDGELA DGESSILA ROSSA PELLIZZARO

EXECUTADO: UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA

EXECUTADO: ALBERI PINHEIRO LOPES

EXECUTADO: LEIDIMAR BERNARDO LOPES

TERMO DE PENHORA

Em 04/02/2025, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC e de acordo com a decisão do evento 136, fica reduzida a TERMO a penhora conforme rol abaixo. Ato contínuo, fica o executado ciente do depósito do(s) referido(s) bem(ns) em mãos dos executados.

ROL DE BENS: veículos de placas OQA9865, MDB9353, INU8A08 e KYQ3B43

VALOR DA CAUSA: R\$ 66.776,91

DATA DO VALOR: 18/11/2024

Documento eletrônico assinado por **DANIELLE ABATTI, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310071284406v2** e do código CRC **8a9d3866**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DANIELLE ABATTI

Data e Hora: 05/02/2025, às 10:11:46

5004356-72.2022.8.24.0022

310071284406.V2